



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 02/2022 – PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL, DE 30 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2022.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado), da Escola de Enfermagem – EENF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura e as normas do Processo Seletivo nº 02/2022 para o preenchimento de vagas de Alunos Especiais e do Domínio Conexo para as disciplinas eletivas componentese da oferta acadêmica referente ao semestre letivo 2022.2 do curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa. O PPGENF, com Área de Concentração: Enfermagem no cuidado em saúde e na promoção da vida e conceito 4 junto à Capes, tem por objetivo formar mestres para o exercício da pesquisa com ênfase no cuidado e da docência em graduação e pós-graduação *Lato sensu* em Enfermagem. Conta com as seguintes Linhas de Pesquisa: 1. Enfermagem, Vida, Saúde, Cuidado dos Grupos Humanos e 2. Enfermagem, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Cuidado.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais aprovados no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem (PPGENF/EENF/UFAL).

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFAL estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

1.1 Apenas egressos de Curso Superior podem ser alunos especiais.

2. Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL.

3. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

3.1 Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

DO PÚBLICO-ALVO

4. Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital portadores de Diplomas de cursos de Graduação (Aluno Especial), preferencialmente na área da saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC, e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL (Domínio Conexo).

DAS VAGAS E DISCIPLINA OFERTADA

5. As vagas serão ofertadas para as disciplinas eletivas componentes da oferta 2022.2 do PPGENF. As disciplinas e a quantidade de vagas para cada uma estão dispostas nos quadros abaixo:

ENFERMAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIAS	
Ementa	Estuda os princípios metodológicos da enfermagem baseada em evidência, com ênfase no acesso, avaliação crítica, classificação do nível de evidência e validação das informações científicas para tomada de decisão clínica na prática de enfermagem.
Vagas ofertadas	04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Segundas e Terças - das 18h30 às 22h30
Duração Prevista	Início: 19/09/2022 Término: 25/10/2022
Modalidade de Aulas	Ambiente Virtual (aulas remotas)
Docentes	Profas. Dras. Karol Fireman de Farias (Coord.) e Rossana Teotônio de Farias Moreira
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

ESTUDO METODOLÓGICO PARA A SÍNTESE DO CONHECIMENTO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	
Ementa	Instrumentaliza o estudante para compreender e desenvolver estudos metodológicos do tipo revisão para a síntese do conhecimento em saúde e enfermagem. Identificar a origem, os conceitos e as etapas da prática baseada em evidências na saúde e na enfermagem. Conhecer, identificar, diferenciar e elaborar revisões que sintetizam o conhecimento em saúde e enfermagem. Compreender, reconhecer e aplicar os métodos de revisão na incorporação de evidências na prática clínica.
Vagas ofertadas	03 (três) vagas para Alunos Especiais e 03 (três) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Segundas e Sextas - das 14h00 às 18h00
Duração Prevista	Início: 22/08/2022 Término: 30/09/2022
Modalidade de Aulas	Ambiente Virtual (aulas remotas)
Docentes	Profas. Dras. Patrícia Nagliate de Carvalho (Coord.), Alda Gracielle Claudio dos Santos Almeida (UFAL) e Laís Fumincelli (UFSCar)
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

HISTÓRIA DA ENFERMAGEM E SUAS RELAÇÕES COM A HISTÓRIA DA SAÚDE NO BRASIL	
Ementa	Propicia a reflexão crítica sobre a história das práticas e terapêuticas de saúde no Brasil. Discute a estruturação das profissões de saúde e aprofunda as discussões sobre o desenvolvimento da Enfermagem no Brasil e Alagoas. Incentiva o estabelecimento das relações entre a prática da enfermagem com a estrutura social, com as políticas de saúde, com os paradigmas de produção do conhecimento e com a tecnologia disponível na área.
Vagas ofertadas	03 (três) vagas para Alunos Especiais e 03 (três) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Terças - das 14h00 às 18h00 e Quintas - das 19h00min às 22h00min
Duração Prevista	Início: 02/08/2022 Término: 13/09/2022
Modalidade de Aulas	Híbridas - Sala 221 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
Docentes	Profas. Dras. Regina Maria dos Santos (Coord.) e Laís de Miranda Crispim Costa
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

METODOLOGIA DA PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA	
Ementa	A disciplina aborda os conceitos de epidemiologia como método da investigação científica e os desenhos de estudos epidemiológicos: caso-controle, transversal, coorte, experimental e ecológicos. Métodos de mensuração epidemiológica. Leitura crítica da literatura epidemiológica.
Vagas ofertadas	03 (três) vagas para Alunos Especiais e 03 (três) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Terças - das 9h00 às 12h00 e Quintas - das 14h00min às 18h00min
Duração Prevista	Início: 02/08/2022 Término: 19/10/2022
Modalidade de Aulas	Híbridas - Sala 221 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
Docentes	Profas. Dras. Ruth França Cizino da Trindade (Coord.) e Clodis Maria Tavares
Carga horária / Créditos	60 horas / 04 créditos

PESQUISA QUALITATIVA	
Ementa	Entender as fases da pesquisa qualitativa. Compreender os aspectos metodológicos, conceituais da pesquisa qualitativa para o desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa. Aspectos conceituais, metodológicos e instrumentais no processo de análise de dados em pesquisa qualitativa.
Vagas ofertadas	03 (três) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Terças e Quintas - das 14h00min às 18h00min
Duração Prevista	Início: 13/09/2022 Término: 27/10/2022
Modalidade de Aulas	Híbridas - Sala 214 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
Docentes	Profa. Dra. Isabel Comassetto
Carga horária / Créditos	60 horas / 04 créditos

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE CUIDAR	
Ementa	Estuda a Integralidade do Cuidado em Saúde com ênfase na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; o cuidado de Enfermagem no âmbito da SAE incluindo outras formas não-convencionais de coleta de dados e possibilidades de diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem a partir das Práticas Integrativas e Complementares aplicáveis ao processo de cuidar em Enfermagem.
Vagas ofertadas	03 (três) vagas para Alunos Especiais e 03 (três) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Segundas - das 09h00min às 12h00min
Duração Prevista	Início: 05/09/2022 Término: 12/12/2022
Modalidade de Aulas	Híbridas - Sala 221 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
Docentes	Profa. Dra. Verônica de Medeiros Alves
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

6. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 5 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

6.1 As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo I (Barema) deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

8. **TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.**

9. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **02/07 a 08/07/2022**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) Localizar e clicar no **EDITAL Nº 02/2022 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO – PPGENF**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único e em PDF;
- CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Título de Eleitor - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral **OU** Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos, se for o caso);
- Comprovante das obrigações militares para homens - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Comprovante de Residência;
- Barema preenchido (anexo I deste edital) e comprovações dos itens indicados pelo candidato para pontuação – Em arquivo único em PDF;
- Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso **OU** emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica; **EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO**
- Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (anexo II deste edital).

9.1 O candidato poderá realizar a inscrição em até duas disciplinas eletivas, desde que não haja choque de horários entre elas.

9.2 As inscrições realizadas com a indicação de disciplinas com horários conflitantes entre si serão indeferidas.

9.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados digitalizados e salvos no formato PDF e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no item 9 deste edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

9.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

9.5 Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

9.6 As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida serão indeferidas.

10. A ausência total ou parcial dos documentos elencados no item 9. b) deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

10.1 Serão analisados apenas os documentos dos candidatos com inscrições deferidas.

11. O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2022> (devendo clicar em **EDITAL Nº 02/2022**).

12. Os contatos do PPGEF estão disponíveis no quadro a seguir:

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)
E-mail da Seleção	selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com
Secretaria do PPGENF	sec.mestrado.enfermagem@gmail.com Contato: 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 17h
Página do PPGENF	https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem

13. A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

DO PROCESSO SELETIVO

14. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelos professores responsáveis pela disciplina, sendo composto por duas etapas:

- I. Inscrições: Etapa Eliminatória
- II. Análise dos Títulos: Etapa Eliminatória e Classificatória

15. A Análise dos Títulos será realizada de forma remota pelos Docentes responsáveis pelas disciplinas, respeitando o disposto no Barema (anexo I deste Edital).

15.1 Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.

16. No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:

- I. Maior número de artigos publicados nos últimos cinco anos;
- II. Maior idade.

17. O resultado final será divulgado na data provável de **29/07/2022** na página do PPGEnf: <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2022> (devendo clicar em **EDITAL Nº 02/2022**).

DO CRONOGRAMA

18. O processo seletivo obedecerá o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	02 a 08/07/2022
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	11/07/2022
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	12 e 13/07/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	15/07/2022
Resultado Final da Análise das Inscrições	15/07/2022
Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	25/07/2022
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	26 e 27/07/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	29/07/2022
Resultado Final da Análise dos Títulos	29/07/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	29/07/2022
Matrículas	01/08/2022

DAS MATRÍCULAS

19. As matrículas de todos os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem no dia **01/08/2022**, não sendo necessária a presença do candidato aprovado.

§ 1º Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do Programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

20. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes de seu início deverão enviar e-mail para selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com solicitando o cancelamento da mesma.

21. Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 07 (sete) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22. Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais aprovados neste Processo Seletivo ou para Alunos Domínio Conexo.

23. Os deveres dos Alunos Especiais e/ou Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGENF matriculados na mesma disciplina.

24. Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, 30 de junho de 2021.

Profa. Dra. Laís de Miranda Crispim Costa
Coordenadora do PPGENF/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraíldes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

EDITAL 02/2022 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2022.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO I – BAREMA

CANDIDATO: _____ **INSCRIÇÃO:** _____

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

ITENS DE AVALIAÇÃO - CURRÍCULO LATTES	Pontuação Individual	Quantidade Apresentada	Total
1. FORMAÇÃO			
Graduação em Enfermagem – máximo 1 certificado	3,00		
Graduação em curso da área da saúde – máximo 1 certificado	2,00		
Graduação em outras áreas – máximo 1 certificado	1,50		
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60h) – máximo 3 certificados	1,00		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) – máximo 2 certificados	1,50		
SUBTOTAL			
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Exercício profissional superior a 12 meses – máximo 36 meses	2,00		
Docência em Curso técnico em enfermagem ou em Educação Superior por período superior a 12 meses – máximo 36 meses	3,00		
SUBTOTAL			
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA			
Artigos completos publicados nos últimos cinco anos	2,00		
Resumos publicados em Anais de Congressos e/ou revistas nos últimos cinco anos	1,00		
Participação em eventos científico-acadêmicos – máximo 5 certificados	0,75		
Participação em Projetos de Iniciação Científica – máximo 2 certificados	0,50		
SUBTOTAL			
NOTA FINAL (soma dos subtotais dos itens 1, 2 e 3)			

EDITAL 02/2022 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2022.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO II – TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____ assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos anexadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para inscrição no processo seletivo para **ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2022.2** do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 02/2022.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos submetidas para análise do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do/a candidato/a